



CONTROLADORIA INTERNA

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

## PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 007/SCI-AP/2023

### **TRATA-SE DE PARECER REFERENTE REQUERIMENTO DO SERVIDOR CAIO GARCIA DA SILVEIRA RELATIVO À PEDIDO DE PROMOÇÃO.**

Examinamos o pedido do servidor Caio Garcia da Silveira referente a promoção por conclusão de curso de pós-graduação *strictu sensu* Mestrado Profissional em Poder Legislativo conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 143/2009, apresentando requerimento ao setor competente bem como o certificado de conclusão do curso de mestrado.

É necessário o preenchimento dos requisitos de lapso temporal, apresentação de comprovante da titulação registrado no MEC; e, ainda, verificar a dotação orçamentária. Em tempo, é preciso constar que o certificado apresentado pelo servidor demonstra afinidade com as atividades desempenhadas pelo mesmo, sendo este o ponto principal da análise.

Sendo direito previsto em legislação própria e municipal, tendo dotação orçamentária suficiente, e atendendo a todos os requisitos da Lei 143/2009, não há o que se falar em negar o direito ao servidor que cumpriu com todas as regras exigidas pelo ordenamento.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 10 de Fevereiro de 2023.

---

**LUCIANA DUARTE FELISBERTO**  
Controladora Interna